

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

**DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO
E DESPACHOS DOS SEUS TITULARES**

CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações (Reunião Ordinária de 07 de Julho
e Ordinária Pública de 22 de Julho 2011)**
Pág 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Despachos
Pág 8

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Editais
Pág 14

Regulamentos
Pág.

SECÇÃO DE NOTARIADO
Escrituras
Pág 11
Contratos
Pág. 11

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 07 JULHO 2011

Deliberação n.º 879

Assunto: Pintura de passadeiras e colocação da respectiva sinalização vertical do Código da Estrada – Entroncamento existente no lugar de Mesão Frio, Freguesia de Valpedre – UMOT /GM373.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-06-20.

Documentos que acompanharam a proposta: Informações do Gabinete da Mobilidade, de 2011-06-14 e 2011-04-12, ofício da Junta de Freguesia de Valpedre, de 2011-05-18, uma planta com a localização do abrigo para passageiros e das passadeiras para peões.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 880

Assunto: Alteração da deliberação da Câmara Municipal, n.º 8, de 2009-11-04 (designação de representantes indicados pela Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-06-24.

Votação: Aprovado, por unanimidade:

1 - Designar os seguintes representantes para o Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM:

Presidente: Jaime Arlindo Teixeira Neto – funções executivas;

Vogais: Rodrigo Lopes – funções não executivas;

Adolfo Amílcar – funções não executivas e não remuneradas.

2 - Que a duração do mandato dos representantes da Câmara Municipal no Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM, acima identificados, seja para completar o mandato de 2010/2013.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Adolfo Amílcar, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 881

Assunto: Distinções honoríficas ao abrigo do art. 4 n.º 1 e) e n.º 4, do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município.

Proposta: Subscrita pelo Comandante António Rodrigues, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, de 2011-06-13.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 882

Assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Entre-os Rios, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, a Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Penafiel e o Município de Penafiel – PROTECÇÃO CIVIL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-01.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de Protocolo de Cooperação mencionada em assunto e informação do departamento financeiro, de 2011-07-05.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, a senhora Vereadora Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 883

Assunto: Contrato de Empréstimo – pedido de financiamento no âmbito do Empréstimo - Quadro acordado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) para incentivar a execução do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, para a candidatura POVT – 02-0146-FCOS-000048 – “Sistema de Recolha e tratamento de Águas Residuais nas Bacias do Rio Mau e Douro – Freguesias de Rio Mau e Sebolido”, montante 1.000.000,00€, o âmbito das candidaturas aos fundos comunitários aprovadas – Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-06-24.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 627 da Penafiel Verde, EM, de 2011-06-20.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, nos termos do artigo 9.º alínea g) dos Estatutos da Penafiel Verde, EM.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 884

Assunto: Contrato de Empréstimo – Pedido de financiamento no âmbito do empréstimo - Quadro acordado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) para incentivar a execução do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, para a candidatura POVT – 02-0146-FCOS-000202 – “Sistema de Recolha e tratamento de Águas Residuais na Bacia do Tâmega”, no montante 2.000.000,00€, o âmbito das candidaturas aos fundos comunitários aprovadas – Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-06-24.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 628 da Penafiel Verde, EM, de 2011-06-20.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores,

Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, nos termos do artigo 9.º alínea g) dos Estatutos da Penafiel Verde, EM.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 885

Assunto: Pedido de colocação de passadeiras, Freguesia de Castelões, Av. José Teixeira da Silva – UMOT /GM383.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-06-20.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Mobilidade e Ordenamento do Território Gabinete de Mobilidade, de 2011-06-15, duas plantas de localização de passadeiras e ofício da Junta de Freguesia de Castelões, de 2010-05-19.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 886

Assunto: 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-05.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-07-04.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 400.000,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 887

Assunto: Abertura Concurso Público “Requalificação da malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo)”- DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-05.

Documentos que acompanham a proposta: Programa de concursos e caderno de encargos e projecto.

Votação: Aprovado, por maioria, como votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com voto contra dos senhores Vereadores, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira:

1. O projecto respeitante à empreitada “Requalificação da malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo”
2. A abertura de concurso público para a “Requalificação da malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo” (prazo de execução – 270 dias; preço base – 1.267.382,18€ + IVA à taxa legal em vigor;
3. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes (Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais);
 - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes (Coordenador Técnico),
 - José Roger do Couto Castro.

Deliberação n.º 888

Assunto: Plano de Pormenor do Centro Histórico da cidade de Penafiel – Determinação de elaboração do plano, de aprovação dos Termos de Referência, Dispensa de Avaliação Ambiental na elaboração do Plano e abertura do período de participação pública preventiva (artigo 74.º do RJIGT) – UMOT/GOT151.11.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-05.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2011-07-05, e Termos de Referência para o Plano, planta de enquadramento (extracto de ortofotomapa) e planta da área de intervenção.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 890

Assunto: Autorização de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Lagares”, por mais 60 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-05.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DOSM de 2011-06-30 e requerimento da QTcivil – Engenharia e reabilitação, S.A, de 2011-06-15.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Lagares”, por mais 60 dias, nos termos e com fundamento na informação do DOSM acima mencionada.

Deliberação n.º 891

Assunto: Designação de vereador a meio tempo pelo senhor Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-07.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 892

Assunto: Alteração da deliberação n.º 874, de 2011-06-22, que aprovou a designação de representantes indicados pela Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Penafiel verde, EM (n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da referida empresa municipal) – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-07.

Votação: Aprovado, por unanimidade, alterar a da deliberação n.º 874, de 2011-06-22, passando a designação de representantes indicados pela Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Penafiel verde, EM a ser feita nos seguintes termos:

Presidente: Vitorino Pereira Ferreira – funções executivas;

Vogais: Alberto Clemente de Melo e Sousa – funções não executivas e não remuneradas;

Adolfo Amílcar - funções não executivas e não remuneradas.

A duração do mandato dos representantes da Câmara Municipal no Conselho de Administração da Penafiel verde, EM, acima identificados, seja para completar o mandato de 2010/2013.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 893

Assunto: Ratificação da assinatura contrato de Prestação de serviços celebrado entre a ZON TV CABO PORTUGAL, S.A. e a Câmara Municipal de Penafiel – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2010-09-13.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do acordo mencionada em assunto.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 21 JULHO 2011

Deliberação n.º 895

Assunto: Prestação de Contas Relativos ao 1.º Trimestre de 2011 – Penafiel Activa, EM.

Requerente: Penafiel Activa, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-12.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Penafiel Activa, EM com a referência SC-C253-2011, e relatório de prestação de Contas relativos ao 1.º trimestre de 2011.

Votação: Aprovado, por unanimidade, os documentos de Relatório de Actividades e de Prestação de Contas relativos ao 1.º Trimestre de 2011, nos termos do artigo 39.º n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por

impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 896

Assunto: Suspensão das Reuniões no mês de Agosto – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-12.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 897

Assunto: “Prestação de Serviços de Seguros - Ramos Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Automóvel” – Renovação do Contrato – DF/DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-07-11.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro – DENP, de 2011-07-06.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com fundamento e nos termos descritos na informação do Departamento Financeiro – DENP acima mencionada, o seguinte:

1. A renovação do contrato por um novo período de um ano;
2. Deverá ser notificada a empresa adjudicatária da sua intenção quanto à possibilidade da renovação do presente contrato por um novo período de um ano, exactamente nas mesmas condições do contrato em vigor;
3. Se a decisão do adjudicatário for a de não renovação do contrato, deverá de imediato proceder-se à preparação de um novo procedimento.

Deliberação n.º 898

Assunto: Suspensão temporária do pagamento de renda do futuro espaço para aulas de Fitness, integrado no edifício das Piscinas Municipais de Paço de Sousa –DOSM/DENP.

Requerente: Alexandra Gabriela Sousa.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-07-08.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento de Alexandra Gabriela Sousa, de 2011-06-07, informação do DOSM, de 2011-06-14 e informação do DENP.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 899

Assunto: Recepção Definitiva – Processo de Loteamento n.º 17/00 – DGU.

Requerente: Joaquim de Barros Moreira.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-07-07.

Documentos que acompanham a proposta: Auto de Vistoria, de 16 de Junho de 2011.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 17/00, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como autorizar o levantamento caução existente.

Deliberação n.º 901

Assunto: Organização do Espaço Destinado ao Estacionamento de Viaturas, na Rua Monte do Facho, Freguesia de Penafiel – UMOT/GM431.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-07-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UMOT, de 2011-07-08, ofício n.º 50, de 2011-06-16, da junta de freguesia de Penafiel, planta com a situação actual, planta com a localização da sinalização vertical de código da estrada – planta de alterações, planta com a localização da sinalização vertical de código da estrada – planta com a situação proposta e planta com a localização da sinalização horizontal.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 902

Assunto: Postura de Trânsito Provisória – Festa do caldo e da Música Tradicional de Quintandona, freguesia de Lagares – UMOT/GM439.11.

Requerente: Comissão Organizadora da Festa do Caldo e da Música Tradicional de Quintandona – Belmiro Barbosa.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-07-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GMOT, de 2011-07-12, requerimento da Associação para o Desenvolvimento de Lagares de 2011-07-12 e Postura de Trânsito Provisória.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 903

Assunto: Colocação de Espelho e Sinal de proibido “Estacionar a Veículos Pesados”, na Av. da Liberdade (Junto à rotunda da Ermida), Freguesia de Paço de Sousa – UMOT/GM434.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-07-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UMOT, de 2011-07-08, ofício n.º 028/SC/11, de 2011-06-21 e planta retirada do Google earth.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 904

Assunto: Protocolo a celebrar com o Município de Penafiel e a EP – Estradas de Portugal, SA, com o objecto do estabelecimento dos termos e condições para efeitos de execução das seguintes intervenções – GAP.:

1. Beneficiação da EN106, no cruzamento desta com a Rua Direita, num troço compreendido entre os Km 26+705 ao Km 26+755, (cujas coordenadas geográficas, no sistema ETRS89, são -12.966, 170.880);
2. Requalificação e beneficiação das Ruas Tenente Valadim e da Saudade, na EN15, num troço compreendido entre os Km 29+450 ao 30+430 (cujas coordenadas geográficas, no sistema ETRS89, são respectivamente -13.930, 169.240 e -13.238,170.023);
3. Requalificação e beneficiação da Avenida Egas Moniz, na EN15, num troço compreendido entre os km 30+780 ao Km 31+065 (cujas coordenadas

geográficas, no sistema ETRS89, são respectivamente -13.020, 170.270 e -12.910,170.521);

4. Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo na EN15, num troço compreendido entre os Km 31+250 e Km 31+470, (cujas coordenadas geográficas, no sistema ETRS89, são respectivamente -12.758, 170.757 e -12.549,170.904).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-15.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício n.º DPCD/238/2011 – 2678, de 2011 e minuta do protocolo mencionada em assunto.

Votação: Aprovado, por unanimidade, concordar com a minuta de protocolo mencionada em assunto.

Deliberação n.º 905

Assunto: Manutenção do conteúdo da deliberação n.º 711, de 24 de Março de 2011 (valor de renda mensal de €40,60) - processo n.º 79 – 24 FC (Fonte da Cruz – Bloco n.º 4 – 1.º B - Esq) – Cátia Vanessa Vieira Pereira - UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UASS, de 2011-07-14.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, prorrogar a decisão tomada pela deliberação n.º 911, de 24 de Março de 2011 (valor de renda mensal de €40,60), relativamente à fracção mencionada em assunto, a aplicar até ao início de 2012.

Deliberação n.º 906

Assunto: Contrato de Arrendamento de habitação social (tipologia T3) – Henriqueta Manuela Vieira Silva (Conjunto Habitacional de Fonte da Cruz, Bloco n.º 6 – 4.º DRT – Entr. N.º 3) - Valor da renda e prazo para pagamento de multa - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-07-12.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o valor de renda e a prorrogação do prazo para pagamento de multa, de acordo e com fundamento na informação do Gabinete de Habitação Social acima mencionada.

Deliberação n.º 907

Assunto: Contrato de Arrendamento de habitação social – atribuição da fracção de tipologia T2, sita no bloco 3, 2º A, Esq., Conjunto Habitacional de Fonte da Cruz – com o valor de renda mensal de €31,59 (trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos (actualizável nos termos do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, a Eva Maria de Sousa Rocha - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-07-15 e minuta de contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada a celebrar com Eva Maria de Sousa Rocha.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de contrato de arrendamento acima mencionada, a celebrar com Eva Maria de Sousa Rocha, sobre a fracção de tipologia T2, sita

no bloco 3, 2º A, Esq., Conjunto Habitacional de Fonte da Cruz – com o valor de renda mensal de €31,59 (trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos (actualizável nos termos do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio).

Deliberação n.º 908

Assunto: Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Junta de Freguesia do Pinheiro (ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-18.

Documentos que acompanham a proposta: cópias da designação dos trabalhos, do contrato de empreitada por ajuste directo de “Construção da Capela Mortuária do Pinheiro” celebrado em 26 de Maio de 2009, e do protocolo de colaboração celebrado, em 9 de Setembro de 2008, entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Junta de Freguesia do Pinheiro (ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor dos senhores Vereadores, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com voto contra dos senhores Vereadores Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira.

Deliberação n.º 909

Assunto: Sinalização/Freguesia de Penafiel – UMOT/GM428.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-07-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UMOT, de 2011-07-08, ofício da Junta de Freguesia de Penafiel, com a ref.ª n.º 51/2011, de 2011-06-16 e planta com a localização da sinalização vertical.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 910

Assunto: Sinalização/na Rua das Alminhas, Freguesia de Galegos – UMOT/GM371.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-07-15.

Documentos que acompanham a proposta: informação da UMOT, de 2011-07-14, planta com a situação actual, planta de alterações e planta com a situação proposta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 911

Assunto: 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-07-18.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor dos senhores Vereadores, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de

Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 92.000,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 912

Assunto: Distrate do protocolo de promessa de compra e venda celebrado com a Freguesia da Portela (deliberação n.º1925, de 2008-09-05) – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-18.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 913

Assunto: Contratação por tempo indeterminado de dois (2) Técnicos Superiores - Juristas - Reserva de recrutamento na lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal aberto no dia 23 de Abril de 2010 (válida pelo período de 18 meses) – RH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-07-19.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 914

Assunto: Abertura de procedimento concursal (carreira e categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil) – RH.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2011-07-19.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor dos senhores Vereadores, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a abertura de procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho de 2010, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, para ocupação do seguinte posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal e destinado a trabalhadores possuidores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida: 1 Posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Deliberação n.º 915

Assunto: Recrutamento excepcional, nos termos do n.º 2, do art. 9 e do n.º 3 art. 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, para os postos de trabalho da carreira técnico superior das áreas Psicologia Clínica, Educação e Conservador. – RH.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2011-07-19.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor dos senhores Vereadores, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins

Pereira Rodrigues e com voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto.

Deliberação n.º 916

Assunto: Aprovação do projecto “Memorial do Zé do Telhado” – freguesia de Castelões.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2011-07-19.

Documentos que acompanham a proposta: projecto.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 917

Assunto: Repartição de Encargos do Contrato “Serviço de Impressões Gráficas” – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-07-11.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro (informação sobre o cabimento e repartição de encargos), de 2011-07-11.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação n.º 918

Assunto: A isenção de pagamento de taxas e licenças (Processo n.º 1520/D/11) – DGU.

Requerente: Associação para o Desenvolvimento de Galegos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-07-06.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento ref. 11/2011/SPDG da Associação para o Desenvolvimento de Galegos, de 2011-02-28 e informação do Departamento financeiro, de 2011-06-30.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-30, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 919

Assunto: A isenção de pagamento de taxas (Processo n.º 3390/D/11) – DGU.

Requerente: Associação de Desenvolvimento S. Mamede de Canelas.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-07-06.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento da Associação de Desenvolvimento S. Mamede de Canelas, de 2011-05-25 e informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-30.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-30, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 920

Assunto: A isenção de pagamento de taxas (Processo n.º 253/U/10) (Processo n.º 7588/D/10 – DGU).

Requerente: Associação de Solidariedade Social e Cultura para o Desenvolvimento de Rans.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-07-06.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento da Associação de Solidariedade Social e Cultura para o Desenvolvimento de Rans, de 2010-10-09 e informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-30.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-06-30, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 921

Assunto: Prestação de serviços para a função de Auditor Externo de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 48.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro/Ajuste Directo – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-07-18, relatório preliminar/final e proposta de cabimento n.º 2216.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de acima mencionada de adjudicação a Santos Vaz & Trigo Morais e Associados, SROC, Lda, pelo valor de 21.400,00€+IVA á taxa legal em vigor, (cabimento n.º 2216/11) e remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 2 artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 923

Assunto: Toponímia da Freguesia de Lagares – 2.ª Alteração – DGU.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2011-07-21.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2011-07-20, toponímia da freguesia de Lagares, cópia da acta da quadragésima oitava reunião da comissão municipal de toponímia e duas plantas com identificação dos topónimos.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea v), n.º 1, art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002.

Deliberação n.º 924

Assunto: Toponímia da Freguesia de Pinheiro – 1.ª Alteração – DGU.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2011-07-21.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2011-07-20, toponímia da freguesia de Pinheiro, cópia da acta da quadragésima oitava reunião da comissão municipal de toponímia e duas plantas com identificação dos topónimos.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea v), n.º 1, art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002.

Deliberação n.º 925

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente, de 2011-07-21, que aprovou a Prorrogação de Prazo de Entrega de Propostas – Requalificação da Quinta das Lages – DOSM.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2011-07-21.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DOSM, de 2011-07-21.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 926

Assunto: Contratação de Empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, no montante de 1.341.695€ - aprovação do contrato de empréstimo com as respectivas cláusulas contratuais – DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amílcar, de 2011-07-20.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-07-21, contrato de empréstimo.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o contrato acima mencionado e submeter o assunto à Assembleia Municipal.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 01 de Julho de 2011

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Beatriz Sousa Coelho Ferreira – Proc.º n.º 321/LI/09

Vítor Miguel da Rocha Figueiredo – Proc.º n.º 483/LI/10

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Jardins D`Arcada, Lda

Quinta do Lobo Branco – Turismo Rural, Lda

Manuel António Barros Borges Silva Chaves

Manuel Pereira

Joaquim António Rocha Pinto

António da Silva Pinto

Átomoforce, Lda

Heitor de Oliveira Coelho

Carlos Manuel Moreira Guedes

José Carlos Teixeira de Magalhães

José da Silva Araújo

Adelaide da Silva Bessa e Outros

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Maria de Fátima da Rocha e Sousa – Proc.º 411/UT/10

Ângelo de Sousa Ferreira – Proc.º n.º 77/UT/11

Cristina Maria Duarte Ramos – Proc.º n.º 272/UT/11

Jorge Paulo Melo da Cunha – Proc.º n.º 252/UT/11

PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O S:

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda – Proc.º n.º 117/LI/11

Ana Luísa Cantinho Ferreira Fontes – Proc.º n.º 536/LI/10

Despacho de 04 de Julho de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Henrique Pereira do Lago de Carvalho

Tiago Oliveira da Silva

Maria da Luz Nunes Queirós Ferreira

Beatriz Elisabete Santos Queirós

Anabela Maria Moreira Sousa

Bruna Joana Santos Soares

José Maria Sousa Ferreira

Sandra Maria Silva Moreira

Margarida Susana Oliveira Alves

Maria Luciana da Rocha Soares de Oliveira Martins

José da Silva Dias

Marlene Alexandra da Silva Guedes

José Pinto Teixeira

Sérgio Pereira Rodrigues

Fernanda Luísa Nogueira dos Santos

Maria da Glória Soares

José Manuel Santos Rodrigues

Margarida da Conceição da Costa Moreira

Vale D`Pena, Lda

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Maria Luísa da Rocha Oliveira – Proc.º n.º 240/UT/11

Despacho de 05 de Julho de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale de Sousa e Baixo Tâmega, CRL

Joaquim Simão dos Reis Rocha

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Luzia Maria da Rocha e Sousa – Proc.º n.º 287/UT/11

Despacho de 08 de Julho de 2011

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

José Maria Oliveira da Rocha e Outro – Proc.º n.º 451/LI/09

Albino Mota – Proc.º n.º 545/LI/08

Invulgar – Artes gráficas, Lda – Proc.º n.º 86/LI/10

Elisabete Cristina Ferreira Pinto – Proc.º n.º 181/LI/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Eduardo Ferreira da Rocha

Joel Fernando Ferreira de Sousa

Carlos Mendanha Lima

Maria de Fátima Coelho da Rocha Santos

Orlando José Lopes de Sousa

Clementino Manuel Ribeiro

Joel Manuel Soares Ferreira

Maria Adelaide Sousa Rocha Pacheco Dias e Outro

Acúrcio Manuel da Cunha Peixoto

António Soares Mendes

Emanuel de Nazareno Fonseca e Silva

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Maria Alzira Teixeira de Sousa Brandão – Proc.º n.º 296/UT/11

Francisco Ribeiro Mota – Proc.º n.º 305/UT/11

Maria José Alves da Cruz – Proc.º n.º 297/UT/11

Jorge Manuel Moreira, Unipessoal, Lda – Proc.º n.º 301/UT/11

Maria José de Sousa Pereira – Proc.º n.º 300/UT/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Joaquim António Teixeira Leitão

José David Martins Alves

Recanto dos Moinhos – Turismo de Habitação Unipessoal, Lda

Gasidouro – Representações de Gases Industriais, Lda
Rosa da Conceição dos Anjos da Silva Santos
Maria Rosa Moreira Barbosa
Júlio Nogueira Dias
Mobimaque II – Equipamentos de Telecomunicações, Lda –
Proc.º n.º 3/PU/10

Eva Maria Gomes da Silva

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Henrique Carlos Soares Silva – Proc.º n.º 308/UT/11

Cristóvão Vieira Duarte – Proc.º n.º 309/UT/11

Armindo Nogueira Soares – Proc.º n.º 306/UT/11

REQUERIMENTOS I N D E F E R I D O S:

Joaquim Ferreira Soares

Carla Inês Moreira Pinto

Joaquim Soares de Almeida

PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O:

Maria Teresa Pinto dos Reis da Quinta – Proc.º 110/LI/11

José Manuel Nunes Magalhães – Proc.º 23/LI/11

Despacho de 11 de Julho de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Albino de Pinho Durães

Albino de Pinho Durães

Agostinho Sebastião Cunha de Sousa

Maria Manuela Silva Martinho

Georgina Alves da Mota Sousa

José Maria Moreira Ribeiro

A. Peixoto Coelho

Viadaire – Imobiliária, S.A.

Viadaire – Imobiliária, S.A.

Hotel do Monte – Actividades Hoteleiras, S.A.

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O:

Anitex – Imobiliária, S.A. – Proc.º 553/LI/10

Cidália Manuela Gomes Bessa Ferreira – Proc.º 449/LI/10

Despacho de 12 de Julho de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

António Carvalho dos Santos

José Maria Coelho Nogueira

Lino Soares Borges

José Filipe Moreira da Rocha

Ramiro Alves da Rocha Cruz

Herculano Natal Simões da Cruz

Carla Vânia Ferreira dos Santos

Cátia Susana Sousa Quintas e Outro

António Pereira Silva

António Moreira Ribeiro

Fernando José Gomes Sousa

Joaquim Soares Freitas da Silva

PROCESSO DE OBRAS I N D E F E R I D O:

Maria José Ferreira Ribeiro – Proc.º n.º 207/LI/11

REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:

Vitorino da Cunha Pereira e Outro

Despacho de 14 de Julho de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Manuel Coelho Alves – Proc.º n.º 318/UT/11

Maria Adelaide Moreira Ferreira – Proc.º n.º 298/UT/11

António Cardoso da Cunha – Proc.º n.º 317/UT/11

Patrícia Maria Nogueira Pereira Freitas – Proc.º n.º
316/UT/11

Maria Júlia da Silva Coelho – Proc.º n.º 238/UT/11

António da Cunha Teixeira – Proc.º n.º 245/UT/11

Fábrica da Igreja Paroquial de Guilhufe – Proc.º n.º
142/UT/11

Joaquim Pinto Moreira – Proc.º n.º 227/UT/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Filipe Gomes Moreira

Marlene Antónia da Costa Alves

José Henrique Sousa Moreira

António da Rocha Coelho

Maria Augusta Soares Gonçalves Silva

Manuel Joaquim Pereira de Sousa

Maria de Fátima da Rocha Sousa e Outro

Roberto César Teixeira Soares

Rodrigo Soares de Moura

José Luís Sousa Rodrigues

Manuel Fernando Moreira Silva e Outra

PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O:

Adriano da Silva Rodrigues – Proc.º 550/LI/09

Despacho de 15 de Julho de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

António Afonso de Sousa Pinto – Proc.º n.º 322/UT/11

António Fernando Mota da Silva – Proc.º n.º 250/UT/11

Chegada D'Ouro – Ourivesaria Unipessoal, Lda. – Proc.º n.º
228/UT/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Irene Ferreira da Rocha Dinis

Jorge Manuel Moreira Unipessoal, Lda

Maria Elisa de Oliveira

Adriano Ferraz da Silva

Célia Maria Pacheco Ferreira

Maria La Salete Rodrigues de Jesus

Abílio Moreira Lopes

PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O S:

Manuel Silva Neto – Proc.º n.º 113/LI/11

Maria Luísa Solino Nunes Oliveira – Proc.º n.º 443/LI/10

Lázaro António Almeida Silva – Proc.º n.º 105/LI/11

Vera Marisa Morais Barbosa – Proc.º n.º 64/LI/11

Carlos Silva Rocha, Sociedade Construções, Lda – Proc.º n.º
29/LI/11

Despacho de 20 de Julho de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

António Afonso de Sousa Pinto – Proc.º n.º 322/UT/11

António Fernando Mota da Silva – Proc.º n.º 250/UT/11

Chegada D'Ouro – Ourivesaria Unipessoal, Lda. – Proc.º n.º
228/UT/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Irene Ferreira da Rocha Dinis

Jorge Manuel Moreira Unipessoal, Lda

Maria Elisa de Oliveira

Adriano Ferraz da Silva

Célia Maria Pacheco Ferreira

Maria La Salete Rodrigues de Jesus

Abílio Moreira Lopes

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Manuel Silva Neto – Proc.º n.º 113/LI/11

Maria Luísa Solino Nunes Oliveira – Proc.º n.º 443/LI/10

Lázaro António Almeida Silva – Proc.º n.º 105/LI/11

Vera Marisa Morais Barbosa – Proc.º n.º 64/LI/11

Carlos Silva Rocha, Sociedade Construções, Lda – Proc.º n.º
29/LI/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Isaura Maria Rocha Pereira
José Armindo da Silva Pinto
José Pinto de Sousa
Ângelo de Sousa Ferreira
Abílio Ferreira
Rosa da Silva Ferreira
Armindo Nogueira Soares
José Ribeiro da Silva
Carlos Alberto Ribeiro Moreira

LOTEAMENTOS D E F E R I D O S:

Aperto de Mão, S . A . – Proc. n.º 199/LI/10

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Manuel Parcidio Pacheco de Sousa
Glória Manuela Pinto Magalhães
Anabela Freire Gomes
João Fernando Ribeiro

REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:

João Fernando Ribeiro

PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O:

Maria Emília Santana – Proc. n.º 323/UT/11

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O:

António Joaquim Rocha da Silva – Proc. n.º 435/LI/10

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Artur José da Rocha – Proc. n.º 345/LI/10
Isabel Mimosa Soares Ferreira Coelho – Proc. n.º 295/LI/10

PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O S:

António Manuel Correia Pereira – Proc. n.º 330/UT/11
Isabel Conceição Teles Barbosa – Proc. n.º 280/UT/11
José Manuel da Silva Vieira – Proc. n.º 203/UT/10

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

José Luís da Cunha
José Manuel Costa Ferreira e Outro (alteração á PH – Proc. n.º 10/92)
Miguel Archer Pulido
Henrique Carlos Soares da Silva
Raul da Rocha e Sousa
António Gomes de Sousa

Despacho de 25 de Julho de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Sílvia Maria Ferrás Pinto Augusto
Jorge Paulo Melo da Cunha
Paula Teixeira Pereira
Maria Adelaide Moreira Ferreira
Adriano de Sousa e Silva
António Cardoso da Cunha
José Maria Gomes Casto
Mara Alexandra do Paço de Sousa Loureiro
Telmo Ricardo Lopes Pinto
José Maria Soares de Oliveira
Helena Coelho da Silva Oliveira
Pedro Miguel Neves Coelho
Fernando Augusto Soares
Maria Luísa da Rocha Oliveira
José vales da Cruz
Paulina da Conceição Vieira Rocha

REQUERIMENTOS I N D E F E R I D O S:

Paulina Conceição Vieira Rocha
Auto Central Casais Novos, Lda
Joaquim Ferreira Soares
Manuel Ricardo Barbosa Nunes

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Manuel Ricardo Barbosa Nunes

António Cândido Ruão Dias de Castro
Carlos António Mendes
Maria José Moreira Ferreira Sobral
Sociedade Miguel & Ana, Construções, Lda
Futebol Clube de Paço de Sousa
Marco Paulo Moreira de Azevedo
Maria Sousa Castro
Pavifiel – Investimentos Imobiliários, Lda
Maria Benedita Pinho Maia Romão Peixoto Guimarães
Vitorino Viana Sousa
José Luís da Costa Pinto
Manuel Maria Barbosa Pereira

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO D E F E R I D O:

Joaquim Coelho da Silva – Proc.º n.º 21-LI/99

PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O S:

Maria Elisa Carvalho e Solva – Proc.º n.º 338/LI/10
José Alves da Rocha e Outros – Proc.º n.º 196/LI/11

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Cristina Isabel da Rocha Soares – Proc.º n.º 329/UT/11
Joaquim Pinto – Proc.º n.º 273/UT/11
Jorge da Silva Cardoso – Proc.º n.º 288/UT/11
Roberto César Teixeira Soares – Proc.º n.º 335/UT/11
Filipe António Gomes Pacheco – Proc.º n.º 248/UT/11
Luís Alberto Correia Monteiro – Proc.º n.º 327/UT/11

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

António Teixeira Ferreira – Proc.º n.º 482/LI/10
José Luís Teixeira – Proc.º n.º 240/LI/11
Augusta Maria Magalhães Silva – Proc.º n.º 161/LI/10

Despacho de 28 de Julho de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Fernando Rui Marques Santos Teixeira – Proc.º n.º 348/UT/11
Maria da Glória Lopes Pereira – Proc.º n.º 354/UT/11
Maria Alice Soares Pereira – Proc.º n.º 344/UT/11
Ângela Marisa Moreira da Cunha – Proc.º n.º 332/UT/11
Maria do Carmo Ferreira Nogueira – Proc.º n.º 345/UT/11
Imodart – Comércio de Imóveis, Lda – Proc.º n.º 362/UT/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Américo Joaquim Ferreira
Manuel Barbosa dos Santos
Maria do Carmo Moreira Monteiro
P.M.H. – Produtos Médico Hospitalares, S.A.
Manuel Pereira de Barros
António Joaquim Moreira Barbosa
Inersel – Construções, S.A.
Carla Silvestre

PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O S:

Construções Cidade Nova do Marco, S.A. – Proc.º n.º 44/LI/11

REQUERIMENTOS I N D E F E R I D O S:

Ventura Ferreira da Rocha
Manuel Estevão

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO I N D E F E R I D O:

Manuel Teixeira Soares – Proc.º n.º 121/UT/11

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Sérgio Domingos Rocha Silva – Proc.º n.º 367/UT/11
Francisco Manuel Vieira Sousa – Proc.º n.º 355/UT/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Imodart – Comércio de imóveis, Lda
Vitor Manuel Monteiro Guedes
Joaquim de Sousa Moreira
Maria Carolina Barbosa de Sousa
Manuel Joaquim Moreira Nunes
Joaquim de Sousa Moreira

Vítor José Bessa Silva
Inersel – Construções, S.A.

REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:

Pedro Miguel Mesquita Gomes

Despacho de 29 de Julho de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Alberto clemente de Melo – Proc. n.º 276/UT/11

José Alpoim Ferreira Pereira – Proc.º n.º 350/UT/11

REQUERIMENTO D E F E R I D O:

Sérgio Domingos Rocha Silva

SECÇÃO DE NOTARIADO

JULHO

Contrato de Fornecimento – Valor: € 35.000,00 + I.V.A.

Designação: “Execução de Auditórios Municipais – Aquisição de Equipamentos Sonoros, Iluminação e Sistemas de Controlo Para o Auditório do Museu Municipal”

Adjudicatário: “QTCivil – Engenharia e Reabilitação, S.A.” (NIPC 503 590 010), com sede na Rua do Alto do Cruzeiro, n.º 18 – Pias - Lousada.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 232,97

Cedentes: António da Costa Moreira e mulher Maria de Lurdes Fernanda Ferreira (NIF's 141 363 428 e 186 619 502), residentes na Rua de Poços – Urrô - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 3,60 m2, sita no lugar de Poços – Urrô – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 588.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedentes: Carlos Manuel da Silva Sousa e mulher Eva Isabel Ferreira Carvalho (NIF's 156 070 073 e 210 088 702), residentes no Lugar de Retorta – Freguesia - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 5,28 m2, sita no lugar de Barreiro - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 375.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 4.652,61

Cedentes: Joaquim Fernando Pinto da Rocha e mulher Anabela Maria Moreira de Sousa (NIF's 178 330 345 e 178 208 469), residentes no Lugar de Carreira do Tiro – Bustelo - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 84,21 m2, sita no lugar de Carreira do Tiro – Bustelo - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.113.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 520,38

Cedentes: Filipe Adriano Monteiro Ferreira e mulher Paulina da Conceição Vieira da Rocha (NIF's 191 344 079 e 193 618 559), residentes na Rua de Aveleiras – Paço de Sousa - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 54,95 m2, sita no lugar de Aveleiras – Paço de Sousa - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.330.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 841,53

Cedentes: António Soares Ferreira e mulher Maria Luísa Barbosa Pinto Ferreira (NIF's 110 386 698 e 194 444 544), residentes no Lugar de Bouças – Capela - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 43,40 m2, sita no lugar do Serrado - Capela – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 620.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 7,40

Cedentes: Filipe Manuel Moreira da Rocha e mulher Sandra Raquel Ferreira de Matos (NIF's 225 996 642 e 234 520 345), residentes na Avenida Central – Portela - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 74,00 m2, sita no lugar de Vilar – Portela - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.223.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 434,28

Cedentes: Fernando Joaquim Pinto Cerqueira e mulher Carla Manuela Moura do Couto (NIF's 178 221 449 e 204 507 170), residentes na Rua das Ganchas, n.º 50 – Novelas - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 11,00 m2, sita no lugar de Ganchas - Novelas – Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 240.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 49,80

Cedente: António Rui da Cunha Vieira e mulher Anabela Rodrigues da Silva (NIF's 207 556 717 e 203 792 339), residentes no Lugar de Igreja – Canelas - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 3,00 m2, sita no lugar de Igreja – Canelas - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 557.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 70,02

Cedentes: “Construções Cidade Nova do Marco, S.A.” (NIPC 503 363 812), com sede na Rua do Padrão, n.º 234 – Edifício Eiriz, Fracção D – Ancede - Baião.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 7,00 m2, sita no Lugar de Vinhais – Recesinhos (S. Martinho) - Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 5.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 4,06

Cedentes: Abílio Fernando da Rocha Ferreira e mulher Cidália Marina da Silva Duarte (NIF's 214 987 337 e 220 459 029), residentes no Lugar de Monte – Galegos - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 92,00 m², sita no lugar de Monte ou Cabo – Galegos - Penafiel - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 401.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedentes: Catarina Manuela da Silva Moreira e marido Nuno Miguel Nogueira Ferreira (NIF's 218 428 480 e 224 881 108), residentes na Av.ª José Teixeira da Silva, n.º 292 – Castelões – Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 13,20 m², sita no Lugar de Valbom ou Plaina – Castelões – Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 627.º.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 11.880,00 + I.V.A.

Designação: “Plano de Comunicação e Divulgação do Museu Municipal de Penafiel – Programa Terra-a-Terra e 5 Campanhas Promocionais”

Adjudicatário: “Rádio Notícias – Produções e Publicidade, S.A.”, (NIPC 503 024 554), com sede na Rua 3 da Matinha, Edifício Altejo, 3.º, Sala 301 – Marvila - Lisboa.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 14.350,00 + I.V.A.

Designação: “Fornecimento e Montagem de Ascensor – Centro Escolar de Lagares”

Adjudicatário: “SCHINDLER – Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.” (NIPC 502 353 740), com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 3 – Carnaxide - Oeiras.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 2,581

Cedentes: Bruno Silvino Rodrigues da Silva e mulher Helena Alexandra da Cruz Rangel (NIF's 223 884 537 e 235 992 844), residentes na Rua da Aveleda, n.º 167 – Portela - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 300,00 m², sita no Lugar de Bouça ou Becos – Rans - Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 469.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 24.500,00 + I.V.A.

Designação: “Elaboração dos Projectos de Especialidades Para Construção de Pavilhão Gimnodesportivo Junto ao Centro Escolar de Penafiel”

Adjudicatário: “Joaquim Carlos Lopes – Gabinete de Engenharia de Engenharia, Lda.” (NIPC 504 704 737), com sede na Rua da Gandra, n.º 50, r/chão – Ermesinde - Valongo.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 570,02

Cedentes: Vítor José Vieira Ribeiro e mulher Célia Margarida Ribeiro de Sousa Vieira (NIF's 215 596 250 e 227 536 690), residentes na Travessa de Sardeal – Abragão - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 23,90 m², sita no lugar de Louredo - Abragão – Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.414.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 91,00

Cedentes: Hélder Edgar Gonçalves da Silva e Diana Patrícia do Couto Dias (NIF 219 746 044 e 245 746 803), residentes na Rua Fonte Velha, n.º 220 – Novelas – Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 91,00 m², sita no Lugar de Boavista – Santiago de Subarrifana - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 240.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 20.000,00 + I.V.A.

Designação: “Elaboração do Projecto de Arquitectura Para Construção de Pavilhão Gimnodesportivo Junto ao Centro Escolar de Penafiel”

Adjudicatário: “José Bernardo Távora – Arquitecto Unipessoal, Lda.” (NIPC 506 660 575), com sede na Rua Brito Capelo, n.º 223, Esc. 5 - Matosinhos.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 3.064,94

Cedentes: Guilherme Barbosa da Silva Ferraz e mulher Adélia Sofia de Sousa Ferreira (NIF's 177 436 310 e 203 730 623), residentes no lugar de Bairros – Paço de Sousa - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 70,80 m², sita no lugar de Bairros ou Cadeade – Paço de Sousa - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.759.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 140,22

Cedentes: Manuel António de Barros Borges e Silva Chaves e mulher Anabela Maria Pereira Marques Chaves (NIF's 191 330 078 e 190 423 250), residentes na Rua António Carneiro, n.º 101 – 2.º Esq.º - Bonfim - Porto.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 369,00 m², sita no lugar de Salgueirinhos – Abragão - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.403.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.214,40

Cedente: Hugo Filipe da Costa Bessa e mulher Cristina Margarida Moreira de Sousa (NIF 228 233 704 e 222 216 751), residentes na Rua da Estrada Velha – Cadeade – Paço de Sousa - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 48,00 m², sita no lugar de Cadeade ou Rua Velha – Paço de Sousa - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.953.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 21.434,12

Cedente: “DUARTELAR – Empreendimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.” (NIPC 508 045 100), com sede no Lugar de Ribas – Lagares - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 320,87 m², sita no lugar de Escariz – Lagares - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.323.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 20.000,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Garrações de Água e Pastilhas de Café”

Adjudicatário: “Linha d’Água – Comércio de bebidas e Aluguer de Máquinas, Unipessoal, Lda.” (NIPC 506 489 272), com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 157 - Penafiel.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 2.530,36

Cedente: Elisa da Conceição Ribeiro de Freitas e marido Vítor Gabriel Lopes Venâncio (NIF’s 203 367 324 e 201 550 504), residentes na Avenida de S. Miguel, Edifício Azevedo, Entrada 2, 1.º Esquerdo - Paredes - Penafiel .

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 98,00 m², sita na Rua da Juncosa, n.º 23 – Rio de Moínhos – Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.568.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedente: Francisco Soares da Silva e mulher Maria da Conceição Leal de Andrade (NIF’s 144 981 106 e 180 433 636), residentes na Rua do Castelo, n.º 104 – Lagares - Penafiel .

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 11,00 m², sita no Lugar de Castelo – Lagares - Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 2.150.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 100.000,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Material de Higiene e Limpeza – Aquisição de Material Diverso de Higiene e Limpeza”

Adjudicatário: “Centro Agrícola de Penafiel, Lda.” (NIPC 500 517 800), com sede na Avenida Sacadura Cabral, n.º 123 - Penafiel.

Escritura de Compra e Venda – Valor: € 60.000,00

Vendedores: José Ricardo Lopes Coelho e outros (NIF 119 007 630), residente na Alameda Alto da Barra, n.º 20- 5.º Dt.º – Oeiras e S. Julião da Barra - Oeiras .

Comprador: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de compra: Uma parcela de terreno com a área de 3.215,00 m², sita no Lugar da Igreja – S. Miguel de Paredes – Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 217.º, destinada a integrar o domínio público para execução da obra de “Ampliação do Cemitério da Freguesia de S. Miguel de Paredes”.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.018,76

Cedentes: Almerinda Marisa da Rocha Pereira e marido Manuel Filipe Ferreira de Sousa (NIF’s 2232 498 938 e 222 273 160), residentes na Rua de Montinho, n.º 95 – Boelhe - Penafiel .

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 134,40 m², sita no Lugar de Montinho – Boelhe - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 911.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 638,73

Cedentes: Sebastião Manuel dos Santos Pereira e mulher Elvira Helena Ferreira Camilo (NIF’s 183 651 545 e 204 400 643), residentes no Lugar de Reguengo – Boelhe - Penafiel .

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 20,00 m², sita no Lugar de Reguengo – Boelhe - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 868.º.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 24.950,00 + I.V.A.

Designação: “Elaboração de Projecto de Execução Para Construção do Centro Escolar de Pinheiro”

Adjudicatário: “CivilSabe – Projectos e Construção, Lda.” (NIPC 509 254 993), com sede na Avenida Alberto Sampaio, n.º 260 – Oliveira do Castelo – Guimarães.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 24.950,00 + I.V.A.

Designação: “Elaboração de Projecto de Execução Para Construção do Centro Escolar de Boelhe”

Adjudicatário: “CivilSabe – Projectos e Construção, Lda.” (NIPC 509 254 993), com sede na Avenida Alberto Sampaio, n.º 260 – Oliveira do Castelo – Guimarães.

Contrato de Fornecimento – Valor: € 24.950,00 + I.V.A.

Designação: “Elaboração de Projecto de Execução Para Construção do Centro Escolar de Irivo”

Adjudicatário: “CivilSabe – Projectos e Construção, Lda.” (NIPC 509 254 993), com sede na Avenida Alberto Sampaio, n.º 260 – Oliveira do Castelo – Guimarães.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.549,04

Cedentes: Filipe Emanuel Moreira Pereira e mulher Andreia Manuela Pereira Barbosa (NIF’s 216 014 093 e 218 622 198), residentes na Rua Eng.º Matos – Edifício Vila Gualdina, Bloco 5, 5.º Dt.º - Penafiel .

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 40,85 m², sita no Lugar de Pieres – Guilhufe - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.361.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 5.108,84

Cedentes: Joaquim Soares Lourenço e mulher Marisa Barbosa da Silva Lourenço (NIF’s 225 818 000 e 238 247 694), residentes na Rua da Silveira, n.º 43 – Vila Cova - Penafiel .

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 40,45 m², sita no Lugar de Campo da Porta – Vila Cova - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 539.º.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,59

Cedentes: Sandra Filomena Fernandes Ferreira da Cunha e marido Paulo Fernando Moreira da Silva (NIF’s 223 736 511 e 204 399 432), residentes no Lugar de Bouças – Fonte Arcada - Penafiel .

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 26,45 m2, sita no Lugar de Bouças – Fonte Arcada - Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.618.º.

Contrato de Prestação de Serviços - Valor: € 16.650,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços – Elaboração de Website Para o Museu Municipal”

Adjudicatário: “Francisco M. Providência, Designer, Lda.” (NIPC 503 048 470), com sede na Rua do Bicalho, n.º 118 – Massarelos - Porto.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 258,84

Cedentes: Mauro Daniel Soares Barbosa (NIF 233 910 514), residente na Avenida Padre Vitorino António de Melo, n.º 193 – Galegos – Penafiel e Sara Isabel da Rocha Ribeiro (NIF 240 887 220), residente na Rua Monte do Calvário, n. 215 – Rans - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 14,00 m2, sita na Rua Monte do Calvário, Lote n.º 5 – Rans – Penafiel - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 828.º.

Contrato de Empreitada - Valor: € 23.900,10 + I.V.A.

Designação: “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Drenagem de Águas Pluviais da E.M. 589-1 do Cruzamento com a E.N. 106 e a Ponte de Zebreus – Freguesia de Rans”

Adjudicatário: “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.” (NIPC 503 451 541), com sede no Lugar da Igreja – Milhundos – Penafiel.

EDITAL N.º 101/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por despacho de 08 de Julho de 2011, determinou o seguinte:

No âmbito da minha competência própria e da que me foi delegada pela Câmara Municipal de Penafiel, na primeira reunião realizada no dia 04 de Novembro de 2009, ao abrigo do n.º 2, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, n.º 2 do artigo 65.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **delego e subdelego, no senhor Vereador Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, as seguintes competências:**

1 – Para superintender nos serviços afectos às seguintes áreas de actividade:

- Relações com as Freguesias
 - * Rede Viária e Infra-estruturas
- Empreendedorismo e Parques Empresariais
 - * Gabinete de Apoio ao Investimento Estratégico
- Serviços Gerais e Equipamentos Mecânicos
- Abastecimento de Água e Saneamento
- Assuntos Jurídicos

* Fiscalização Municipal e Contra-Ordenações

- Administração Geral

* Licenciamento de Actividades Diversas

2 – Para, no âmbito dos serviços referidos no número anterior, praticar os seguintes actos:

2.1. Genericamente, despachar todos os assuntos relativos a tais serviços, executar as deliberações da Câmara e os despachos e orientações do Presidente da Câmara respeitantes aos mesmos, bem como assinar a respectiva correspondência expedida, com destino a quaisquer entidades e organismos públicos ou particulares.

2.2. Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no que toca às áreas mencionadas no ponto 1.

2.3. Autorizar reembolsos nos termos do artigo 78.º da Lei Geral Tributária.

2.4. No âmbito da presente delegação de competências, proceder à passagem de certidões ou fotocópias autenticadas relativas a processos ou documentos que não careçam de autorização, nos termos do artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como autorizar e proceder à passagem de certidões ou fotocópias autenticadas nos restantes casos, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.

3 – Para, no âmbito das matérias correspondentes à área de actividade **Administração Geral**, decidir no âmbito das matérias previstas no n.º 12 do artigo 20.º do Regulamento dos Serviços Municipais e exercer as seguintes competências:

3.1. Proceder à emissão e renovação do cartão para o exercício da venda ambulante, o qual será válido apenas para a área do município e para o período de um ano, a contar da data da emissão ou renovação.

3.2. Proceder à emissão do mapa de horário de acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel” e artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio.

3.3. Determinar, no âmbito da presente delegação de competências, restrições à circulação do trânsito para a sua utilização com a realização de actividades de carácter festivo ou outras que possam afectar o trânsito normal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, do Código da Estrada.

3.4. Autorizar a ocupação provisória do espaço público municipal, designadamente com:

- Quiosques e similares;
- Mesas e cadeiras;
- Cabines ou postos telefónicos;
- Veículos automóveis e atrelados estacionados na via pública e utilizados para fins comerciais;
- Arcas congeladoras ou de conservação, máquinas de tirar gelados e semelhantes.

3.5. Praticar os actos administrativos previstos no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro:

- A atribuição da licença para o exercício da actividade de venda ambulante de lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- A atribuição da licença para o exercício da actividade de arrumador de automóveis;
- A atribuição da licença para a realização de acampamentos ocasionais fora dos locais

adequados à prática do campismo e caravanismo;

- A atribuição da licença de exploração de máquinas de diversão;
- A atribuição da licença para venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos público sem agências ou postos de venda;
- A atribuição da licença para a realização de leilões;
- A atribuição da licença para o exercício da actividade de guarda-nocturno;
- A atribuição, no âmbito da presente delegação de competências, da licença para o exercício da actividade de realização de espectáculos de divertimentos públicos, excepto os de natureza desportiva, e respectiva licença especial de ruído, nos casos do artigo 32.º;

3.6. A emissão de Alvarás (com excepção dos respeitantes à área do urbanismo e gestão cemiterial municipal);

3.7. Decidir em matéria de transporte público de aluguer veículos automóveis ligeiros de passageiros – Transportes em Táxi, nos termos do disposto no regulamento municipal, bem como assinar a respectiva correspondência expedida.

3.8. Decidir em matéria de licenciamento de recinto itinerantes e improvisados, ao abrigo do Decreto-Lei 309/2002, de 16-12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 268/09, de 29-09;

3.9. Determinar restrições à circulação do trânsito nas vias públicas para a sua utilização com a realização de obras de construção civil que possam afectar o trânsito normal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, do Código da Estrada (com excepção de restrições à circulação do trânsito para realização de operações urbanísticas que devam estar sujeitas a licenciamento municipal ou comunicação prévia ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).

4 - Para, no âmbito das matérias correspondentes à área de actividade **Assuntos Jurídicos**, exercer as seguintes competências:

4.1. Determinar a instrução dos processos de contra-ordenação, designar o instrutor e aplicar as coimas, nos termos da Lei.

4.2. Proferir despacho de designação de patrocínio judiciário, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, nas acções em que o município seja parte.

5 - Nas restantes matérias correspondentes às áreas de actividade mencionadas no ponto 1, praticar, ainda, os seguintes actos:

5.1. Gerir a rede de água pluviais;

5.2. Gerir a rede de iluminação pública;

5.3. Autorizar as ocupações do subsolo com infra-estruturas de utilidade pública;

5.4. Gerir a manutenção permanente da rede viária e do mobiliário urbano;

5.5. Gerir a manutenção permanente dos edifícios municipais;

5.6. Proceder à manutenção de sinalização rodoviária e equipamentos de trânsito;

5.7. Gestão e manutenção dos equipamentos e dos palcos do município.

Ficam ratificados os actos entretanto praticados.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-07-13.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ALBERTO SANTOS, DR.

EDITAL N.º 100/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por despacho de 08 de Julho de 2011, determinou o seguinte:

No âmbito da minha competência própria e da que me foi delegada pela Câmara Municipal de Penafiel, na primeira reunião realizada no dia 04 de Novembro de 2009, ao abrigo do n.º 2, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, n.º 2 do artigo 65.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **delego e subdelego, no senhor Vereador Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, as seguintes competências:**

1 – Para superintender nos serviços afectos às seguintes áreas de actividade:

- Educação
 - * Conselho Municipal de Educação
- Desporto
- Família, Solidariedade, Habitação e Inclusão Social
 - * Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
- Segurança, Protecção Civil e Protecção da Floresta
 - * Gabinete Técnico Florestal
 - * Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
 - * Comissão Distrital de Segurança Rodoviária
 - * Conselho Municipal de Segurança
 - * Relações com as Forças de Segurança
 - * Relações com os Bombeiros
 - * Conselho Cinagético
- Sustentabilidade Ambiental e Agenda 21
 - * Higiene Urbana e Resíduos Sólidos
 - * Espaços Verdes
 - * Gestão Cemiterial Municipal
 - * Canil Municipal
 - * Eficiência Energética e Iluminação Pública
 - * Representação junto do Eixo Atlântico
 - * Representação da Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro
- Juventude e Tempos Livres
- Oficinas e Transportes

2 – Para, no âmbito dos serviços referidos no número anterior, praticar os seguintes actos:

2.1. Genericamente, despachar todos os assuntos relativos a tais serviços, executar as deliberações da Câmara e os despachos e orientações do Presidente da Câmara respeitantes aos mesmos, bem como assinar a respectiva correspondência expedida, com destino a quaisquer entidades e organismos públicos ou particulares.

2.2. Dirigir, em estreita articulação com o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, o Serviço Municipal de Protecção Civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade públicas;

2.3. No âmbito das competências da Câmara Municipal de Penafiel previstas no Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (diploma que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios):

- Promover a recolha, registo e actualização da base de dados das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI), mediante protocolo e procedimento divulgado em norma técnica pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais e pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (artigo 12.º, n.º 7);
- Providenciar a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária municipal numa largura não inferior a 10 metros (artigo 15.º, n.º 1, al. a));
- Decidir nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º, em caso de incumprimento das determinações estabelecidas no n.º 2 do mesmo preceito legal;
- Decidir nos termos do n.º 10 do artigo 15.º, em caso de incumprimento até ao dia 15 de Abril de cada ano das determinações estabelecidas no n.º 9 do mesmo preceito legal;
- Promover e decidir sobre os procedimentos previstos no artigo 21.º, n.ºs 3, 4 e 5;
- Determinar a sinalização das zonas críticas nos termos do artigo 24.º;
- Praticar os actos administrativos no âmbito do procedimento de licenciamento da realização de queimadas, nos termos do artigo 27.º;
- Decidir sobre os pedidos de autorização prévia para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico, nos termos do artigo 29.º;
- Promover os actos de fiscalização do estabelecido no Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (diploma que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios).

2.4. Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;

2.5. Decidir sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;

2.6. Conceder terrenos nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus, e sepulturas perpétuas, bem como a emissão de alvarás;

2.7. Determinar, no âmbito da presente delegação de competências, restrições à circulação do trânsito para a sua utilização com a realização de actividades de carácter festivo ou outras que possam afectar o trânsito normal, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, do Código da Estrada;

2.8. Atribuir, no âmbito da presente delegação de competências, licença para o exercício da actividade de realização de espectáculos de divertimentos públicos de natureza desportiva, educativa e social, e respectiva licença especial de ruído, nos casos do artigo 32.º Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º

9/2007, de 17 de Janeiro, bem como autorizar a ocupação do espaço público necessária para o efeito;

2.9. Organizar e gerir os transportes escolares;

2.10. Autorizar a angariação de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica a elas associadas, prevista o n.º 1, do art. 1.º e al. d), do n.º 1, do art. 2.º, do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março;

2.11. Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no que toca às áreas mencionadas no ponto 1;

2.12. Autorizar reembolsos nos termos do artigo 78.º da Lei Geral Tributária.

2.13. No âmbito da presente delegação de competências, proceder à passagem de certidões ou fotocópias autenticadas relativas a processos ou documentos que não careçam de autorização, nos termos do artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como autorizar e proceder à passagem de certidões ou fotocópias autenticadas nos restantes casos, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.

Ficam ratificados os actos entretanto praticados.

O presente despacho produz efeitos imediatos e revoga e substitui o meu despacho de delegação e subdelegação de competências no senhor Vereador Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, de 2009-11-05.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-07-13.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ALBERTO SANTOS, DR.

EDITAL N.º 97/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de Julho de 2011, foi aprovada a proposta com a seguinte redacção:

Assunto: Alteração da deliberação da Câmara Municipal, n.º 8, de 2009-11-04 (Designação de representantes indicados pela Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM).

Proponho à Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada na sessão de assembleia municipal, de 2011-06-24, que aprovou a alteração ao n.º 1 do Artigo 5.º dos Estatutos da Penafiel Activa, EM (número de membros do Conselho de Administração), a alteração da deliberação da Câmara Municipal, n.º 8, de 2009-11-04 que aprovou a designação dos seus representantes no Conselho de Administração da

Penafiel Activa, EM, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da referida empresa municipal, passando o citado órgão da empresa municipal a ter a seguinte composição:

Presidente: Jaime Arlindo Teixeira Neto – funções executivas;
Vogais: Rodrigo Lopes – funções não executivas;
Adolfo Amílcar – funções não executivas e não remuneradas.

Mais proponho à Câmara Municipal, que a duração do mandato dos representantes da Câmara Municipal no Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM, acima identificados, seja para completar o mandato de 2010/2013.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-07-13.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ALBERTO SANTOS, DR.

EDITAL N.º 95/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 22 de Junho de 2011, foi aprovada a proposta com a seguinte redacção:

Assunto: Designação de representantes indicados pela Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM.

Tendo em conta a eleição como deputado à Assembleia da República, na XIX legislatura, do senhor vereador Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, proponho à Câmara Municipal a designação dos seguintes representantes da Câmara Municipal de Penafiel no Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da referida empresa municipal:

Presidente: Vitorino Pereira Ferreira – funções executivas;

Vogais: Alberto Clemente de Melo e Sousa – funções não executivas;
Adolfo Amílcar - funções não executivas e não remuneradas.

Mais proponho à Câmara Municipal, que a duração do mandato dos representantes da Câmara Municipal no Conselho de Administração da Penafiel verde, EM, acima identificados, seja para completar o mandato de 2010/2013.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-07-13.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ALBERTO SANTOS, DR.

EDITAL N.º 99/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por despacho de 07 de Julho de 2011, determinou o seguinte:

Assunto: Distribuição de Pelouros.

Ao abrigo do disposto no artigo 58.º n.º 4 e artigo 69.º n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, determino a seguinte distribuição de pelouros pelos membros desta Câmara Municipal:

Presidente

- Coordenação Geral
- Projectos Estratégicos
- Gestão Financeira
 - * Aprovisionamento
- Património e Identidade Local
- Comunicação
- Obras Municipais

Antonino de Sousa

- Educação
 - * Conselho Municipal de Educação
- Desporto
- Família, Solidariedade, Habitação e Inclusão Social
 - * Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
- Segurança, Protecção Civil e Protecção da Floresta
 - * Gabinete Técnico Florestal
 - * Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
 - * Comissão Distrital de Segurança Rodoviária
 - * Conselho Municipal de Segurança
 - * Relações com as Forças de Segurança
 - * Relações com os Bombeiros
 - * Conselho Cinegético
- Sustentabilidade Ambiental e Agenda 21
 - * Higiene Urbana e Resíduos Sólidos
 - * Espaços Verdes
 - * Gestão Cemiterial Municipal
 - * Canil Municipal
 - * Eficiência Energética e Iluminação Pública
 - * Representação junto do Eixo Atlântico
 - * Representação da Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro
- Juventude e Tempos Livres
- Oficinas e Transportes

Paula Teles

- Planeamento e Ordenamento do Território
- Planeamento e Desenvolvimento Estratégico

- Estratégia de Cidade, Qualificação e Regeneração Urbana
- Informação Geográfica
- Mobilidade
- * Gabinete da Mobilidade

Adolfo Amílcar

- Gestão Urbanística
- * Comissão Municipal de Património Cultural e Paisagístico
- * Comissão Municipal de Estética
- * Numeração de Polícia
- Relações com a Galiza
- Turismo
- * Relações com a Galiza
- Promoção do Folclore, Artesanato e Produtos Locais
- Comércio, Feiras e Actividades Económicas

Susana Oliveira

- Recursos Humanos
- * Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho
- * Comissão Paritária
- Cultura
- * Rota do Românico
- * Comissão Municipal de Toponímia
- Gestão de Informação
- * Comunicação Interna
- * Estatística
- Qualidade dos Serviços e Modernização Administrativa
- * Vale do Sousa Digital
- * Inovação e Novas Tecnologias
- Cooperação Externa e Geminações
- Promoção da Cidadania, Saúde e Defesa do Consumidor
- Desenvolvimento Rural
- * Representação junto da Ader-Sousa
- * Representação junto da Dólmen

Alberto Clemente

- Relações com as Freguesias
- * Rede Viária e Infra-estruturas
- Empreendedorismo e Parques Empresariais
- * Gabinete de Apoio ao Investimento Estratégico
- Serviços Gerais e Equipamentos Mecânicos
- Abastecimento de Água e Saneamento
- Assuntos Jurídicos
- * Fiscalização Municipal e Contra-Ordenações
- Administração Geral
- * Licenciamento de Actividades Diversas

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-07-13.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ALBERTO SANTOS, DR.

EDITAL N.º 98/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de Julho de 2011, foi aprovada a proposta com a seguinte redacção:

Assunto: Designação de vereador a meio tempo nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Proponho, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o exercício de funções a meio tempo pelo senhor vereador Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-07-13.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ALBERTO SANTOS, DR.

EDITAL N.º 96/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de Julho de 2011, foi aprovada a proposta com a seguinte redacção:

Assunto: Alteração da deliberação n.º 874, de 2011-06-22, que aprovou a designação de representantes indicados pela Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM.

Considerando o artigo 47.º n.º 1, do Regime Jurídico de Sector Empresarial Local (Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro e pelo artigo 33.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro), que dispõe que: "É proibido o exercício simultâneo de funções nas Câmaras Municipais e de funções remuneradas, a qualquer título, nas empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas."

Considerando que o Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa foi designado vogal do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM, pela deliberação n.º 874, da Câmara Municipal de Penafiel, de 2011-06-22.

Considerando que o senhor Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa substituirá, nos termos dos artigos 77.º n.º 6 e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, na sequência do pedido de suspensão de mandato de vereador da Câmara Municipal de Penafiel apresentado por este último.

PROPONHO a alteração da deliberação mencionada em assunto, na parte respeitante às funções, como vogal da empresa, do senhor Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, passando o exercício das mesmas a ser não remunerado. Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-07-13.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ALBERTO SANTOS, DR.**

EDITAL

N.º 93/2011

**ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

TORNA PÚBLICA QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de Junho de 2011, foi aprovado o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, com a seguinte redacção:

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Penafiel está ciente do papel fundamental que a educação desempenha no desenvolvimento de uma comunidade, tornando-a mais rica, mais justa e solidária, por isso, considera ser um dever seu apoiar os seus municípios na prossecução dos seus estudos de nível superior.

A educação é, hoje em dia, uma tarefa que cabe a toda a sociedade, não podendo por isso esta autarquia alhear-se dessa responsabilidade. As diferenças económicas e sociais não devem ser factores impeditivos do acesso à educação e formação.

A concessão de bolsas de estudo visa proporcionar apoio aos estudantes que, em virtude da sua situação económica têm dificuldades em prosseguir os estudos nos estabelecimentos de ensino superior.

Tendo em conta que o Regulamento Municipal para concessão de Bolsas de Estudo para cursos do Ensino Superior, actualmente em vigor, encontra-se desajustada face à evolução que se verificou nos últimos anos, nomeadamente depois da assinatura da Declaração de Bolonha, decidiu esta Câmara aprovar um novo Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo.

Lei habilitante

O presente Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, adiante designado de Regulamento, é aprovado nos termos do disposto nos artigos 112º, n.º 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea d), do n.º 1, do artigo 19º, da Lei n.º 159/99, de 14 de

Setembro, e do estabelecido nas alíneas c) e d), do n.º 4 e da alínea a), do n.º 7, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CAPÍTULO I

Âmbito, Finalidade e definição das Bolsas de estudo

Artigo 1.º ÂMBITO

1. O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição de bolsas de estudo, por parte da Câmara Municipal de Penafiel, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativos devidamente homologados.

2. Entende-se por estabelecimento de ensino superior todo aquele que ministra cursos aos quais seja conferido o grau académico de licenciatura ou mestrado integrado, designadamente:

- a) Universidades;
- b) Institutos Politécnicos;
- c) Institutos Superiores;
- d) Escolas Superiores.

Artigo 2.º FINALIDADE

1. A atribuição de bolsas de estudo por parte da Câmara Municipal de Penafiel tem por finalidade:

a) Apoiar o prosseguimento de estudos a estudantes economicamente carenciados e com aproveitamento escolar que, por falta de condições, se vêem impossibilitados de o fazer;

b) Colaborar na formação de quadros técnicos superiores, residentes no concelho de Penafiel, contribuindo para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural.

Artigo 3.º Bolsa de estudo

1. Bolsa de estudo é uma prestação pecuniária, destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência do ensino superior por estudantes economicamente carenciados do concelho de Penafiel, num ano lectivo.

2. A Câmara Municipal de Penafiel concederá anualmente quatro bolsas de estudo a alunos do ensino superior.

3. O valor mensal deverá ser correspondente a 50% do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor à data da candidatura.

4. As bolsas de estudo têm uma duração máxima de 10 meses, correspondente ao ano escolar.

5. A bolsa de estudo é paga em dez prestações mensais.

6. Com a excepção do previsto no n.º 2 do artigo 10º, a atribuição de bolsa durará tantos anos quanto os da duração do curso.

CAPÍTULO II Do concurso

Artigo 4º **Condições de Candidatura**

1. Os concorrentes deverão preencher cumulativamente as seguintes condições para admissão ao concurso:

- a) Serem residentes no concelho há, pelo menos, cinco anos;
- b) Estarem inscritos ou frequentarem um curso superior em território nacional;
- c) Não serem detentores de licenciatura ou mestrado;
- d) Não beneficiarem de outra bolsa de estudo ou equivalente;
- e) O Rendimento *per capita* do agregado familiar não poderá ser superior ao valor do IAS à data do concurso.

2. Para efeitos do presente Regulamento entende-se por agregado familiar do aluno, o conjunto de ascendentes e descendentes e demais parentes que vivam habitualmente em comunhão.

Artigo 5º **Anúncio Público**

1. O concurso será aberto mediante edital que divulgará obrigatoriamente as condições descritas no n.º 1 do artigo anterior, os elementos ou meios que a Câmara Municipal entenda serem adequados e suficientes para prova das condições referidas.

2. O edital referido no número anterior será afixado nos locais de estilo, designadamente na Câmara Municipal de Penafiel e nas juntas de freguesia.

3. Será ainda colocada no sítio da internet da Câmara informação da abertura do concurso, bem como o respectivo requerimento para descarregar.

4. A Câmara Municipal de Penafiel deverá promover a divulgação do concurso junto dos estabelecimentos de ensino secundário e superior.

Artigo 6º **Apresentação de candidatura**

1. As candidaturas serão apresentadas através do preenchimento de um boletim próprio, que a Câmara fornecerá gratuitamente e que estará disponível no sítio da Internet da Câmara Municipal de Penafiel.

2. O boletim de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte do candidato;
- b) Atestado de residência com indicação do número de pessoas que compõem o agregado familiar e o tempo de residência no concelho;
- c) Fotocópia do documento comprovativo da matrícula do candidato e restantes elementos estudantes do agregado;
- d) Fotocópia do documento comprovativo com o aproveitamento escolar obtido no ano lectivo anterior ao da candidatura;
- e) Fotocópia da última declaração de IRS/IRC e respectivos anexos referente ao ano anterior, ou certidão comprovativa emitida pelo Ministério das Finanças, em caso de inexistência de declaração;
- f) Fotocópia da nota liquidação de IRS do ano anterior;
- g) Fotocópia do último recibo de vencimento de cada elemento do agregado familiar no activo;

h) Fotocópia do NIB de uma conta cujo titular seja o candidato ou o encarregado de educação se o candidato for menor;

i) Em caso de desemprego deverá fazer prova com a declaração do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da área de residência, da qual deverá constar o montante de subsídio, com indicação do início e termo.

CAPÍTULO III **Seleção**

Artigo 7º **Apuramento e Classificação**

1. Na atribuição de bolsas de estudo serão observados os seguintes critérios por esta ordem de preferência:

- a) Menor rendimento *per capita* do agregado familiar do candidato;
- b) Maior número de irmãos estudantes;
- c) Maior média obtida pelos candidatos no último ano lectivo;
- d) Maior distância do estabelecimento de ensino superior que frequentem em relação ao local de residência.

2. Será elaborada uma lista de classificação dos candidatos por ordem de preferência, tendo em conta os critérios fixados no número anterior e que será afixada na Câmara Municipal.

3. Em caso de empate na ordenação dos candidatos, observar-se-á o critério da menor idade dos candidatos.

Artigo 8º **Seleção dos Bolseiros**

1. As bolsas de estudo serão atribuídas aos 4 primeiros candidatos da lista de classificação, tendo por base os critérios referidos no artigo anterior.

2. Os candidatos seleccionados para atribuição de bolsas de estudo serão notificados pela Câmara Municipal de Penafiel.

Artigo 9º **Capitação Média Mensal**

1. O Rendimento anual do agregado familiar do estudante é o conjunto de rendimentos postos, a qualquer título, à disposição do conjunto dos membros do seu agregado familiar, no ano civil anterior à candidatura.

2. O rendimento mensal do agregado *per capita*, resulta do cálculo da seguinte fórmula:

$$C = \frac{(RA / MAF)}{12}$$

Em que:

RA é o rendimento anual bruto do agregado familiar, comprovado através da declaração anual de IRS e outras declarações de rendimentos ainda que não consideradas para efeitos fiscais;

MAF é o número de membros do agregado familiar.

CAPÍTULO IV **Cessação das bolsas**

Artigo 10º **Causas de Cessação**

1. Constituem causas de cessação imediata da bolsa, as seguintes:

- a) Apresentação de declarações e/ou documentos falsos à Câmara Municipal de Penafiel pelo bolseiro ou seu representante;
- b) Alteração favorável da situação económica do bolseiro ou do seu agregado familiar;
- c) A acumulação com outra bolsa de estudo;
- d) A desistência do curso;
- e) A reprovação no ano lectivo em que está matriculado;
- f) Mudança de residência para outro concelho;
- g) Aceitação de outras bolsas para o mesmo ano lectivo, salvo se do facto for dado conhecimento à Câmara e esta, ponderadas as circunstâncias do caso concreto, considerar justificada a acumulação dos dois benefícios;
- h) O incumprimento do disposto no capítulo VI.

2. No caso de reprovação no ano lectivo ou desistência de curso quando estas sejam devidas a doença prolongada ou a acidente grave, o bolseiro terá direito a nova bolsa se pretender continuar os estudos e se continuar a preencher as condições de acesso ao concurso, desde que comprove mediante atestado médico ou atestado de internamento hospitalar.

Artigo 11º **Sanções**

1. A apresentação de declarações ou documentos falsos, assim como o incumprimento das obrigações estabelecidas no presente Regulamento, implicam o imediato cancelamento da bolsa e a obrigação do bolseiro de restituir à Câmara Municipal de Penafiel o valor total recebido até à data no âmbito da bolsa de estudo.
2. Implica ainda a exclusão do bolseiro dos futuros concursos para atribuição de bolsas de estudo do Município de Penafiel, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

CAPÍTULO V **Renovação das bolsas**

Artigo 12º **Condições de renovação**

1. As bolsas atribuídas, são renováveis por períodos iguais e sucessivos até à conclusão do curso.
2. As bolsas apenas serão renovadas quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Manterem os bolseiros as condições de acesso ao concurso previstas no número 1 do artigo 4º;
 - b) Terem os bolseiros um rendimento escolar considerado suficiente;
2. Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, considera-se rendimento escolar suficiente, a transição de ano curricular.

Artigo 13º **Requisição de renovação**

1. A renovação da bolsa deve ser requerida pelos interessados em impresso próprio fornecido pela Câmara;
2. A renovação de bolsa deverá ser solicitada nos termos do definido no n.º1 do artigo 5º;
3. O requerimento para renovação de bolsa, deverá ser entregue na Câmara Municipal de Penafiel, juntamente com os documentos referidos no artigo 6º, bem como:
 - a) Documento comprovativo de aprovação no ano curricular em que estava inscrito.

CAPÍTULO VI **Obrigações e direitos**

Artigo 14º **Obrigações dos Bolseiros**

1. Os bolseiros têm perante a Câmara Municipal de Penafiel as seguintes obrigações:
 - a) Não mudar de curso ou de estabelecimento de ensino sem prévio conhecimento da Câmara;
 - b) Informar prontamente a Câmara Municipal da alteração posterior de qualquer circunstância que possa influir na análise das condições de acesso à atribuição ou renovação das bolsas;
 - c) Prestar todos os esclarecimentos e responder a todas as solicitações da Câmara no âmbito do processo de atribuição das bolsas de estudo.

Artigo 15º **Direitos dos Bolseiros**

1. Constituem direitos dos bolseiros:
 - a) Receberem integralmente as prestações de bolsa atribuída;
 - b) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente Regulamento.

CAPÍTULO VII **Disposições Finais**

Artigo 16º **Reclamações**

1. Os candidatos ou bolseiros podem reclamar de qualquer decisão da Câmara Municipal relacionada com o processo de atribuição de bolsas de estudo, por escrito dirigido ao presidente da Câmara, no prazo de 30 dias após a afixação dos resultados.
2. A Câmara decide da reclamação no prazo de 30 dias, devendo comunicar a decisão ao reclamante no prazo de cinco dias.

Artigo 17º **Excepções**

1. Quando os candidatos ou bolseiros não possam cumprir qualquer disposição deste Regulamento por causa não imputável à sua vontade, nomeadamente a entrega de qualquer documento dentro dos prazos previstos, podem os

mesmos declarar por escrito e sob compromisso de honra que se encontram nas condições exigidas.

2. A declaração de honra a que alude o número anterior não substitui os documentos a apresentar ou qualquer outra exigência prevista neste Regulamento, devendo estes ser apresentados no prazo de 30 dias contados a partir da data da declaração do compromisso de honra.

Artigo 18º
Situações não previstas

Todas as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Penafiel.

Artigo 19º
Norma revogatória

É revogado o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal de 8 de Setembro e sessão ordinária da Assembleia Municipal Penafiel de 26 de Setembro 1997.

Artigo 20º
Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no mês seguinte ao da sua aprovação pela Câmara Municipal.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vais e afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Penafiel e Paços do Município, 5 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Alberto Santos, Dr.)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Divisão Administrativa
EXECUÇÃO GRÁFICA: Divisão Administrativa
IMPRESSÃO: Divisão Administrativa
TIRAGEM: 100 exemplares